



GABINETE DO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 326 1514

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**12ª Sessão Extraordinária**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

**C O N V O C A**

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 12ª (décima segunda) Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2016, após a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia:

**PROJETO DE LEI Nº 190/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes e metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo das despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2017. **(2ª Discussão)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**SILVIO SOMMAVILLA**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

**WELLINGTON BEZERRA**  
1º Secretário